



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA**  
**RDP N° 008/11**

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar o Vice-Presidente Enéas Madeira para exercer o cargo de Vice-Presidente de Patrimônio com as seguintes competências, funções e atribuições:

I - zelar e fazer zelar pela guarda, controle, fiscalização, manutenção e conservação do patrimônio físico, mobiliário, imobiliário, histórico e cultural da FERJ.

II - organizar inventário e manter atualizada a relação dos bens patrimoniais móveis e imóveis da FERJ

III - controlar a movimentação dos bens patrimoniais;

IV - praticar, nos limites de sua competência, todo os atos necessários ao exercício de suas funções;

V - exercer, sem prejuízo de suas funções, quaisquer outras atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente;

Esta resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2011

Rubens Lopes da Costa Filho  
Presidente